PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.779/2016

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02.10.02-18.541.1003-4.248-3390.39.....R$52.300,00

Total.....R$52.300,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior fica total ou parcialmente anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.10.02-18.541.1003-4.121-3390.30.....R$52.300,00

Total.....R$52.300,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 15 de abril de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL